DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1596 | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor H.S. Rohde Construtora – LTDA, referente a execução do telhado e substituição do piso cerâmico da Escola de Tempo Integral EMEF Padre Geraldo Trossel, no valor de R$ 11.220,25 (onze mil e duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), com vencimento inicial para o mês de agosto de 2024.

ELAINE APARECIDA DA SILVA

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor H.S. Rohde Construtora – LTDA, referente a 1º medição da execução do telhado e substituição do piso cerâmico da Escola de Tempo Integral EMEF Padre Geraldo Trossel, no valor de R$ 21.507,23 (vinte e um mil quinhentos e sete reais e vinte e três centavos) com vencimento inicial para o mês de agosto de 2024.

ELAINE APARECIDA DA SILVA

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 17/09/2024 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Ofício Nº 61/2024 - Presidência - Convite a Prefeitura - Audiências Públicas de 24 de setembro de 2024

Projetos para leitura

- Não há matérias.

Matérias para leitura e deliberação

- Não há matérias.

ORDEM DO DIA

(Matérias distribuídas e organizadas de acordo com o artigo 154 do Regimento Interno)

- Não há matérias.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.
Altinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

.....